



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 147/2023**

**CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

**RESOLVE**

**Art.1º.** Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de março de 2023:

| MATR: | NOME:                              | C.P.F.:        | CARGO:          | ADMISSÃO:  | QUINQUÊNIOS:  |
|-------|------------------------------------|----------------|-----------------|------------|---------------|
| 2073  | ALINE PATRÍCIA DE CARVALHO SANSONI | 059.279.556-06 | MONITORA CRECHE | 17/03/2008 | 3º QUINQUÊNIO |
| 2070  | ROUVANE BARBOSA DE SOUZA           | 044.163.286-64 | RECEPCIONISTA   | 17/03/2008 | 3º QUINQUÊNIO |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.